

048

PRIVATIZAÇÃO DE PRESÍDIOS: UMA ALTERNATIVA AO CAOS PRISIONAL (?). *Fabio Maia Ostermann, Tupinamba Pinto de Azevedo (orient.) (UFRGS).*

Por se tratar de um assunto de grande relevância social, a questão carcerária ganha uma problematidade extra quando questionado o monopólio estatal na execução penal. O tema da presente pesquisa direciona-se à análise da hipótese da terceirização do poder punitivo, tratada de maneira generalizada como a privatização de presídios. Costumeiramente levantada como alternativa à inépcia estatal na administração dos presídios no Brasil, a privatização de unidades prisionais tem maior apelo em situações de crise do sistema penal como um todo. Cabe, entretanto, questionar até que ponto é válida a delegação da administração das casas carcerárias a entes privados, bem como a adequação da proposta à Constituição Federal. O objetivo geral desta pesquisa consiste, portanto, no desenvolvimento de bases teóricas para a discussão e a implementação de práticas alternativas às da atual estrutura carcerária brasileira. Objetiva-se, ainda, de maneira mais específica, analisar a atual estrutura carcerária no Brasil, bem como a adequação da proposta privatizante ao ordenamento pátrio. A pesquisa deve contar, também, com o estudo de experiências de privatização de presídios, em outros países e em estados brasileiros, e a análise dos aspectos ético-morais concernentes à delegação do jus puniendi a entes privados.